

Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Foram apresentadas, sem discussão, e encaminhadas às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes Projetos de Lei: Processo de Lei nº 595/2023 (Projeto de Lei nº 01/2023)** – Autoriza o Poder Executivo e o DAEPA a conceder remissão de multas e juros de créditos tributários e dá outras providências.(autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 38/2023 (Projeto de Lei Complementar nº 01/2023)** – Altera o número de vagas do cargo de diretor de escola I e do cargo de coordenador de unidade de ensino infantil do anexo II da Lei Complementar nº 53/2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio e altera o número de vagas do cargo de diretor de escola I e do cargo de coordenador de unidade de ensino infantil do anexo II da Lei Complementar nº 62/2009 que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo de Patrocínio e dá outras providências.(autor: Prefeito Municipal) e **Processo de Lei Complementar nº 39/2023 (Projeto de Lei Complementar nº 02/2023)** – Altera o art. 2º da lei Complementar nº 206/2021 e o art. 14 da Lei Complementar nº 209/2022 que cria o Programa de Regularização Predial Urbana – REPURB, no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal).

ORDEM DO DIA. VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 595/2023 (Projeto de Lei nº 01/2023) – Autoriza o Poder Executivo e o DAEPA a conceder remissão de multas e juros de créditos tributários e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Presidente Leandro Máximo Caixeta informou que o projeto recebeu parecer das Comissões Permanentes pela tramitação. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei Complementar nº 38/2023 (Projeto de Lei Complementar nº 01/2023)** – Altera o número de vagas do cargo de diretor de escola I e do cargo de coordenador de unidade de ensino infantil do anexo II da Lei Complementar nº 53/2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio e altera o número de vagas do cargo de diretor de escola I e do cargo de coordenador de unidade de ensino infantil do anexo II da Lei Complementar nº 62/2009 que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Presidente Leandro Máximo Caixeta informou que o projeto recebeu parecer das Comissões Permanentes pela



tramitação. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz fez uso da palavra e explicou que o envio deste projeto pelo Prefeito se deu em razão da adesão ao Programa do Governo Estadual “De Mãos Dadas”. Disse que o Governo Estadual não quer cuidar mais das escolas de 1º ao 5º ano. Parabenizou o Prefeito pelo envio deste projeto, a fim de que novos cargos sejam criados. Frisou que é inconcebível servidores lotados nos cargos de Diretor e Coordenador receberem salários diferentes. Que fez indicação para que os salários desses cargos sejam equiparados. Que também é inconcebível que professores com especializações não recebam progressões na carreira em razão disso. Que é preciso dar mais atenção a essa classe. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes parabenizou o Prefeito Deiró pela ousadia e pioneirismo ao participar do Projeto “De Mãos Dadas”. Destacou que a gestão pública municipal e os vereadores têm compromisso com a Educação do Município. Que tem confiança na qualidade que o serviço de Educação será prestado em Patrocínio. Agradeceu ao Prefeito também por ter atendido a sua solicitação, para que onde funcionava a Secretaria Estadual de Ensino, passe a ser a Casa Municipal da Cultura. Frisou que também fez indicação para que a Prefeitura adquira o “prédio da CEMIG” para abrigar a Secretaria Estadual de Ensino. **Processo de Lei Complementar nº 39/2023 (Projeto de Lei Complementar nº 02/2023)** – Altera o art. 2º da lei Complementar nº 206/2021 e o art. 14 da Lei Complementar nº 209/2022 que cria o Programa de Regularização Predial Urbana – REPURB, no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Foram apresentadas, pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emendas, que foram lidas, votadas nominalmente e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que, com base nesses projetos, é possível deduzir que a inadimplência dos munícipes está alta. Destacou a necessidade de informatização dos processos de emissão de alvarás e requerimentos na Fazenda Municipal, a fim de facilitar o atendimento à população. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que foi o único vereador que, na oportunidade, votou contra o

projeto de regularização dos imóveis do Município, uma vez que não constava o valor da multa. Disse que hoje é possível notar que as multas têm valores astronômicos. Que não é favorável às pessoas que constroem sabendo que o imóvel estava irregular. Que discorda do fato da multa ter sido estipulada com base na área de todo o imóvel, e não somente da parte que estava irregular. Que isso deveria ser revisto. Que mesmo com esse desconto, muitas pessoas não conseguirão quitar a multa. Que também deveriam rever a questão de cobrarem o valor com base em todo o imóvel. Questionou porque o desconto de imóveis residenciais é menor. Disse que há pessoas simples que precisam de descontos mais que alguns comerciantes. Que o desconto de 60% (sessenta por cento) deveria ser para os proprietários de imóveis residenciais também. Que votou favorável aos projetos apresentados hoje porque são benéficos à população, mas lembrou que poderiam ser ainda melhores. Sugeriu que os vereadores da base reivindiquem junto ao Prefeito a extensão do desconto de 60% aos donos de imóveis residenciais em situação irregular. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza destacou que o REPURB possibilitou a regularização de inúmeros imóveis na cidade. Explicou que a diferença de descontos entre imóveis residências e comerciais se dá pelo fato de que os comerciais são mais caros. Explicou que os valores também variam conforme o ano de criação do empreendimento comercial. Informou que a regularização de imóvel construído antes da implementação do Plano Diretor é aprovada sem custos ao munícipe. Sugeriu que a população procure o Executivo para entender melhor sobre o REPURB e os valores que estão sendo cobrados. Destacou que, a fim de agilizar o atendimento à população quanto a emissão de taxas e alvarás pela Prefeitura, fez indicação sugerindo a implementação do Programa Aprove Fácil pelo Executivo Municipal. O Presidente Leandro Máximo Caixeta disse que, desde a sua chegada a essa Casa de Leis, vem fazendo reivindicações para facilitar e desburocratizar o acesso da população à Fazenda Municipal. Destacou que apresentou também projeto de Lei de Liberdade Econômica. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou o argumento do Ver. Roberto Margari, quanto a diferença de preço dos imóveis residenciais e urbanos. Disse que se o REPURB fosse tão bom quanto este vereador disse, o Executivo não enviaria outro projeto concedendo descontos. Que a minoria da população envolvida conseguiu pagar a multa. Criticou a dificuldade de aprovação de projetos pelo setor de Urbanismo da Prefeitura e questionou porque só os projetos de um determinado engenheiro são aprovados imediatamente. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que recebeu reclamações sobre a situação de estradas rurais de algumas comunidades do Município, quais sejam: Caxambu, Samambaia, Dourados, Ladeira e Pulador. Pediu atenção especial do Secretário Municipal de Obras a essas demandas. Solicitou que o Secretário Municipal de Agricultura realize doação de lonas para que os



pequenos produtores rurais possam proteger seu silo. Pediu ainda que o Secretário de Obras realize, com sua equipe, a limpeza dos bueiros da cidade. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva pediu que o novo Presidente, Leandro Máximo Caixeta, valorize o trabalho dos vereadores. Lamentou as críticas que a classe dos vereadores recebe. Disse que faz questão de apoiar os produtores rurais, e que o Ver. Ricardo Balila tem razão nas suas reivindicações. O Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta informou que respeitará e valorizará o trabalho de cada parlamentar, e esclareceu que as pautas das reuniões extraordinárias são fechadas, razão pela qual não cabe falarem sobre indicações. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Balila) lamentou que alguns vereadores da oposição não sejam bem-vindos em algumas Secretarias Municipais. Disse que realmente o trabalho dos vereadores precisa ser mais valorizado no Município. Informou que há rumores de que alguns setores da Imprensa local foram proibidos de entrevistarem vereadores. Disse que isso é um absurdo. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Foi realizada a leitura da justificativa de ausência do Ver. Thiago Oliveira Malagoli, que não pode comparecer em razão de viagem. O Presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às dezessete horas e onze minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em trinta de janeiro de dois mil e vinte e três.

Luís Felipe Nunes Oliveira

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Carlos Alberto Silva
Carlos Alberto Silva

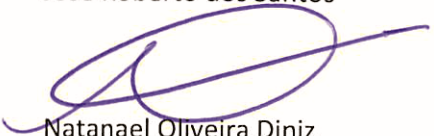
Eliane Ferreira Nunes
Eliane Ferreira Nunes

Florisvaldo José de Santos

Francisca Carneiro dos Santos
Francisca Carneiro dos Santos



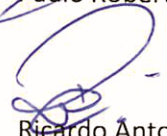
José Roberto dos Santos



Natanael Oliveira Diniz



Paulo Roberto dos Santos



Ricardo Antoni Rodrigues

Thiago Oliveira Malagoli



Leandro Máximo Caixeta



Odirlei José de Magalhães



Raquel Ap. Rezende Moraes



Roberto Margari de Souza



Odirlei José de Magalhães



Philipine



ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia treze de dezembro de dois mil

e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às onze horas e quarenta e um minutos. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou que o **Processo de Lei nº 583 (PL nº 22/2022)** fosse votado em regime de urgência. A solicitação foi votada e aprovada, com 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente o Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão). O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães justificou seu voto contrário alegando que esse tipo de projeto é muito aguardado pelos defensores da causa animal do Município. Explicou que o CONDEPA deveria ser ouvido antes do projeto tramitar na Câmara. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) também solicitou que o **Processo de Lei nº 583 (PL nº 22/2022)** fosse votado em regime de urgência. A solicitação foi votada e aprovada, com 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **ORDEM DO DIA. 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 583 (PL nº 22/2022)** – “Dispõe sobre a apreensão de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos na zona urbana no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou que os membros da Comissão de

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - [f](https://www.facebook.com/camarapatrocínio) [i](https://www.instagram.com/camarapatrocínio) [y](https://www.youtube.com/camarapatrocínio) [in](https://www.linkedin.com/camarapatrocínio) [tiktok](https://www.tiktok.com/camarapatrocínio) [youtube](https://www.youtube.com/camarapatrocínio) [tiktok](https://www.tiktok.com/camarapatrocínio) [youtube](https://www.youtube.com/camarapatrocínio)

Legislação, Justiça e Redação emitissem parecer sobre este projeto. O Relator, Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz, a Presidente, Vereadora Eliane Ferreira Nunes e o membro, Vereador José Roberto dos Santos (Salitre) emitiram parecer pela tramitação. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão). **Processo de Lei nº 585/2022(PL nº 35/2022)** – Altera o art. 6ª da Lei Municipal nº 5.414 de 18 de março de 2022 que “Dispõe sobre a gratuidade do serviço de transporte coletivo urbano na condição de passe social” e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou que os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitissem parecer sobre este projeto. O Relator, Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz, a Presidente, Vereadora Eliane Ferreira Nunes e o membro, Vereador José Roberto dos Santos (Salitre) emitiram parecer pela tramitação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse esperar que as votações em regime de urgência acabem no próximo biênio, na gestão do Ver. Leandro Caixeta. Que esse projeto chegou à Câmara ontem a tarde e já está sendo votado hoje. Que recebeu informações de que a Prefeitura tinha 10% (dez por cento) de desconto da concessionária de transporte público municipal, e que esse projeto revoga este desconto. Que é contrário a tudo que é ruim ao Município. Solicitou esclarecimentos dos vereadores da base do Governo sobre o projeto. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que aprovaram no início do ano lei sobre “passe social” Que essa lei aumentou o rol de pessoas que poderiam receber esse passe. Que houve, a partir desse projeto, uma procura muito grande por esse passe, e pelo que entendeu, o projeto em discussão é uma atualização financeira em decorrência das consequências da lei aprovado no início dessa sessão legislativa. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse entendeu uma coisa e o Ver. Prof. Natanael entendeu outra, criticando o regime de urgência imposto, alegando que dificulta a tomada de esclarecimentos sobre o PL. Frisou que o regime de urgência deve ser dado somente quando necessário. O projeto foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto



dos Santos (Paxita). Ausentes os Srs. Vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Estavam presentes, na chamada final, os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às onze horas e quarenta e nove minutos, da qual lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em treze de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira

Prof. ~~Magalhães~~
Magalhães

3

ATA DA 4ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às quatorze horas e onze minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Foi lido Ofício encaminhado pelo Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães, justificando sua ausência em razão de procedimento médico agendado previamente, sem possibilidade de remarcação. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou a votação, em regime de urgência dos Processos de Lei nºs **586/2022**, **587/2022** e **588/2022**. A solicitação para inclusão em regime de urgência dos Processos de Lei nºs **586/2022** e **587/2022** foi votada e aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A solicitação para inclusão em regime de urgência do Processo de Lei nº **588/2022** foi votada e aprovada, com 08 (oito) votos e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli justificou seu voto à votação regime de urgência do Processo de Lei nº 588/2022, por entender que não há urgência em aumento de salário de vereador. Disse que deveria ser urgente a fiscalização dos vereadores e que deixem de fazer barganha. Criticou o fato de a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitido parecer pela inconstitucionalidade de projeto que proibia a contratação de parentes de vereador pelo Executivo. Disse que isso que deveria ser urgente. Ressaltou que é favorável ao aumento da remuneração dos servidores da Câmara e da Prefeitura. Lembrou que a taxa de água aumentou 7,9% e que o aumento salarial dos agentes públicos é só de 6%. Ressaltou que queriam aumentar a taxa de água em 15%. O

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - camarapatrocínio

Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) criticou o que a empresa Expresso União tem feito com os idosos de Patrocínio. Disse que a ANTT garante desconto de 50% da passagem para os idosos, além de 2 vagas gratuitas em cada veículo. Que os funcionários dessa empresa o informaram que os idosos só podem viajar nas terças-feiras. Que registrou essa conversa. Que levará essa demanda ao conhecimento do Ministério Público. Que lutará para que os idosos gozem de seus direitos conforme previsto em lei. **Foram apresentadas, sem discussão, e encaminhadas às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes projetos de lei: Veto Parcial a Proposição de Lei nº 345/2022 (PCL 553/2022) -** Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Patrocínio para exercício de 2023; **Processo de Lei nº 586/2022 (PL nº 36/2022) –** “Concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 587/2022 –** “Concede revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio, (autor: Mesa Diretora); **Processo de Lei nº 588/2022 –** “Concede revisão geral anual sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio, (autor: Mesa Diretora). **ORDEM DO DIA. VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 586/2022 (PL nº 36/2022) –** “Concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Pansita) pediu que o parecer da comissão de mérito que analisou este projeto fosse lido, o que foi feito. No documento, há menção de que este vereador entende que o reajuste salarial poderia ser maior, tendo em vista que a previsão da arrecadação municipal aumentou em 40%. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Pansita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 587/2022 –** Concede revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio (autor: Mesa Diretora). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Pansita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 588/2022 –** “Concede revisão geral anual sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio” (autor: Mesa Diretora). O projeto foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos e 03 (três) contrários.

[Handwritten signatures and marks]

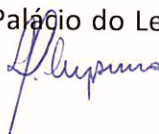
2



Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz argumentou ser contraditório que alguns vereadores votem contra o reajuste, mas o percebam. Frisou que alguns servidores que o reajuste não pode ser maior em razão da responsabilidade fiscal, e que muito Municípios não têm concedido reajuste a seus agentes públicos. Disse que alguns parlamentares dizem que o Poder Legislativo está “queimado”, mas não o valorizam. Ressaltou que os vereadores não são os vilões dos altos salários na Administração Pública. Citou que muitos agentes públicos que nem foram eleitos ganham mais que vereadores. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que se a maioria tivesse consciência, vereadores nem receberiam salário. Que não seria contra se os vereadores dessa Casa estivessem fazendo o seu papel. Sugeriu que façam uma lei para que o vereador que for contra o aumento salarial, não receba esse reajuste. Disse que seu discurso não é demagogo. Que não tem parentes trabalhando na Prefeitura. Que seu exemplo arrasta. Que votou favoravelmente ao empréstimo para revitalização da “Avenida do Catiguá”, mas fundamentou todas as suas ressalvas. Que a Prefeitura, desde o ano passado, tem 40 milhões de reais em seu caixa, mas ainda assim pediu o financiamento. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que não estará presente na 1ª Reunião Ordinária de 2023, justificando sua ausência em razão de compromisso agendado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) afirmou que a função do vereador é fiscalizar. Disse que faz seu trabalho com dignidade e que entende ser justa a recomposição salarial. Que ela é baseada em índices da inflação. Que acha que o parlamentar que é contra o reajuste, deve realizar a doação desse acréscimo. Que 90% dos vereadores dessa Casa estão endividados, porque todos os dias ajudam a população. Perguntou por que não questionam a recomposição salarial dos Secretários, que ganham 12 mil reais por mês. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que ao andar pelas ruas, é questionado pela população de quanto é o salário dos Secretários. Que tem muita gente construindo mansões e comprando fazendas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) destacou que cumpre com seus deveres funcionários e entende que seu salário deve ser ainda maior. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz afirmou que o reajuste é constitucional, e que todos os anos o salário percebido por todos os profissionais também é reajustado. Destacou que houve reajuste também no vale-alimentação dos servidores. Estavam presentes, na chamada final, os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos



(Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois.

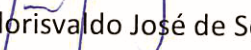

Luís Felipe Nunes Oliveira


Adriana Fatima de Paula Magalhães


Alexandre Vitor Castro da Cruz


Carlos Alberto Silva

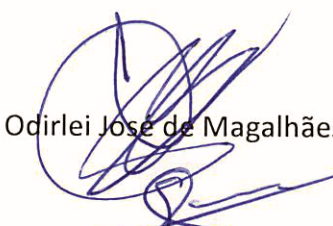

Eliane Ferreira Nunes

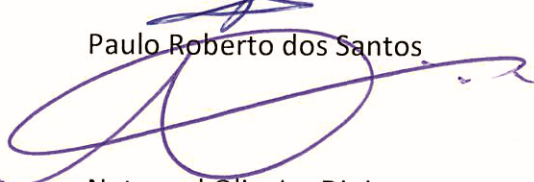

Florisvaldo José de Souza


Francisca Carneiro dos Santos


José Roberto dos Santos


Leandro Máximo Caixeta

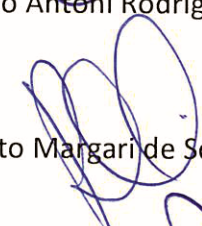

Odirlei José de Magalhães

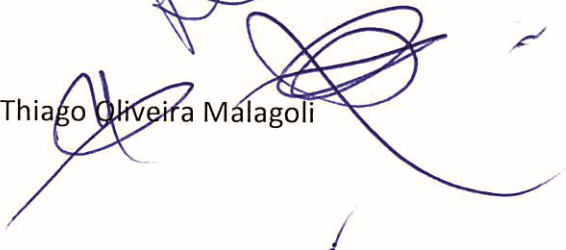

Paulo Roberto dos Santos

Natanael Oliveira Diniz


Raquel Ap. Rezende


Ricardo Antoni Rodrigues


Roberto Margari de Souza


Thiago Oliveira Malagoli



ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e seis minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Ricardo Antoni Rodrigues. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 38ª (trigésima oitava) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido ofício encaminhado pelo Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão), justificando sua ausência em razão de viagem para acompanhar o sepultamento de seu cunhado. **Foi devolvido ao autor, de acordo com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade o Processo de Lei nº 570/2022 – “Proíbe instituições financeiras e bancos de ofertar e celebrar contratos de empréstimos financeiros com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica ou através de caixa eletrônico no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Odirlei Magalhães).** **Foi apresentado, sem discussões, e encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, o Processo de Resolução nº 22/2022 – “Altera o artigo 30 da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio.” (autoria: Mesa Diretora).** O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou a votação em regime de urgência do **Processo de Resolução nº 22/2022 – “Altera o artigo 30 da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio” (autoria: Mesa Diretora).** A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) solicitou que a emenda que apresentou ao **Processo de Lei nº 580/2022 (PL nº 034/2022)** fosse inserido na pauta para votação. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) dispensou a votação, e informou que a emenda será votada hoje. **ORDEM DO DIA. 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**



Processo de Lei Complementar nº 034/2022 (PLC nº 19/2022) – “Cria emprego público de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei Complementar nº 035/2022 (PLC nº 20/2022)** – “Altera a Lei Complementar nº 217 de 05 de setembro de 2022 e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz. **Processo de Lei nº 526/2022 – “Cria o Dia Municipal do Barista** – Profissional especializado na elaboração de cafés do município de Patrocínio.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 527/2022 – “Institui a Semana Municipal da Paternidade Atípica.”** (autora: Ver.ª Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes destacou que seu projeto visa chamar a atenção da população à importância da aplicabilidade do estatuto da pessoa com deficiência. **Processo de Lei nº 556/2022 – “Dispõe sobre a publicação em meio eletrônico oficial de autorizações**



e licenças para corte de árvores ou supressão de áreas no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 563/2022** – “Denomina cabines de TV do Estádio Pedro Alves do Nascimento, no município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Ricardo Balila). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Processo de Lei nº 565/2022** – “Cria o Programa ‘Adote um bem cultural’ no município de Patrocínio.” (autor: Ver.ª Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes esclareceu à população que este projeto visa regulamentar a colaboração da iniciativa privada na salvaguarda de bem cultural. Destacou que as empresas podem fazer a dedução do imposto de renda desse investimento. Citou que agora ficará no aguardo pela sanção do Prefeito. **Processo de Lei nº 573/2022** – “Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público para os cidadãos doadores voluntários de sangue no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar**



nº 036/2022 – “Altera o art. 97 da Lei nº 1.210, de 05 de dezembro de 1972, que Institui o Código de Postura do município de Patrocínio.” (autores: Vers. Odirlei Magalhães e Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou que a intenção desse projeto é contribuir com a questão da apreensão e destinação adequada dos animais de grande porte que circulam livremente pelas ruas de Patrocínio. Disse que alguns animais também vagam pelas estradas rurais do Município. Que o número de animais nessa situação tem aumentado. Que essa situação oferece risco aos veículos que transitam pelas vias. Que ele e o Ver. Prof. Natanael estão propondo essa alteração no Código de Posturas, uma vez que este só prevê a apreensão dos animais, ficando inerte quanto à doação. Que o Prefeito havia declarado que os esses animais seriam apreendidos e abatidos. Que o Prefeito voltou atrás e não fará isso mais. Que o Prefeito declarou que enviará à Câmara projeto de lei para regular a apreensão e doação de animais de grande porte que vagam em vias públicas. Que a legislação municipal já autoriza que a Prefeitura realize a apreensão desses animais. Que as obras do Canil foram inauguradas. Que os protetores da causa animal agora aguardam o efetivo funcionamento do Canil, inclusive com a realização de castrações. Que o Deputado Estadual Zé Guilherme encaminhou 50 (cinquenta) mil reais para compra de medicamentos para o Canil. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que o Código de Posturas Municipal é de 1972, e que precisa ser atualizado. Que o problema de animais soltos pela cidade não envolve só cavalos, mas cachorros e porcos também. Que esses animais estão destruindo até patrimônio privado. Reforçou que o Município precisa atualizar algumas leis, citando também o Plano Diretor. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei Complementar nº 037/2022 (PLC nº 021/2022)** – “Autoriza o município a conceder benefícios para instalação da empresa CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Pessoal Ltda. e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 547/2022** –

Prof.

Magalhães



“Estabelece a fixação de placas, cartazes ou banners, informando o endereço e o número de atendimento do Conselho Tutelar nas Escolas e Centros Educacionais Municipais.” (autor: Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz citou que a cada 7 minutos, uma criança ou adolescente de 10 a 18 anos sofre algum tipo de violação, ressaltando a importância do trabalho realizado pelos Conselheiros Tutelares. Disse que eles merecem um plano de carreira melhor a aumento salarial. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 559/2022** – “Dispõe sobre a criação do ‘Dia da Superação’, a ser comemorado no dia 18 de fevereiro, no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) cobrou do Presidente a confecção de tabela com informações sobre os dias disponíveis no calendário municipal. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 566/2022** – “Estabelece medidas para uma programação do conhecimento nas escolas públicas municipais sobre a Constituição da República Federativa do Brasil.” (autor: Prof. Natanael Diniz) – **com emenda**. A emenda foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli.



Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que a Constituição Federal foi promulgada em 05 de outubro de 1988. Lamentou que a CF esteja sendo tão atacada. Afirmou que os professores de história já trabalham esse conteúdo nas escolas.

Processo de Lei nº 567/2022 – “Dispõe sobre a instituição do Programa ‘Adote um Ponto de Ônibus’ e dá outras providências.” (autor: Leandro Caixeta) – **com emendas**. A emenda foi votada e aprovada, com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente o Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães justificou seu voto contra a emenda, afirmando ter questionado na Comissão de Mérito que analisou o projeto se a obrigação de construir os abrigos dos pontos de ônibus já não está contemplada no último contrato de concessão de transporte público municipal. Contudo, pontuou que o projeto é interessante e parabenizou o autor da proposição por apresentá-lo. Destacou, mais uma vez, que sua ressalva decorre do fato de não ter tido acesso ao contrato de concessão atual. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta frisou que o projeto dá oportunidade de a população cuidar do patrimônio público através de publicidade e propaganda.

Processo de Lei nº 572/2022 – “Institui o Programa ‘Óculos Falantes’ para os deficientes visuais na biblioteca municipal e nas bibliotecas da rede pública de educação no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães sugeriu que a Biblioteca possa desenvolver um projeto para que os usuários da biblioteca possam gravar audiobooks para que os deficientes visuais possam ter acesso a livros. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Prof. Natanael

Prof.

Thiago Malagoli



Oliveira Diniz. **Processo de Lei nº 575/2022 (PL nº 032/2022)** – “Dispõe sobre a instalação de um busto em homenagem ao Padre Pio Harmann e contém outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz. **Processo de Lei nº 578/2022** – “Institui o Dia e o Mês de Valorização da Capoeira.” (autora: Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz e Leandro Máximo Caixeta. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes salientou a importância da capoeira e o seu crescimento no Município. Disse que a ideia é a partir desse projeto dar ainda mais visibilidade a essa arte e realizar um encontro de todos os profissionais relacionados a essa luta. **Processo de Lei nº 580/2022 (PL nº 034/2022)** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, com garantia da União, e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou que os membros presentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitissem parecer oral sobre a emenda. O relator, Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz e a Presidente, Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes, deram parecer pela tramitação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o orçamento da cidade, de 2022 para 2023, teve uma alta de 175 (cento e setenta e cinco) milhões. Que a Lei de Responsabilidade Fiscal impede que um Prefeito deixe dívidas para o próximo. Que é favorável a esse empréstimo, desde que seja pago dentro do mandato do Prefeito atual. Que o custo da obra da Avenida João Alves do Nascimento foi de 15 (quinze) milhões, e agora, para a Avenida Dom José Coimbra, o valor subiu para 35 (trinta e cinco) milhões. Que o projeto de lei não é claro e não fala qual o impacto financeiro dessa dívida e nem de onde sairá o dinheiro para pagá-la. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes disse que a indicação para essa obra é de sua autoria. Que há 10 (dez) anos foi feito um pedido de crédito de 48 (quarenta e oito) milhões de reais, que foi negado por esta Casa. Que esse empréstimo teve 05 (cinco) anos de carência e ocorreu para realizar obras na Avenida João



Alves do Nascimento. Que o Prefeito atual fez a mesma obra com 15 (quinze) milhões de reais. Ressaltou a eficiência do Prefeito e do Secretário de Obras para realizar essa canalização. Argumentou que a Avenida Dom José Coimbra tem extensão superior à Avenida João Alves do Nascimento. Destacou que as árvores serão retiradas do local, e substituídas por outras, porque as suas raízes estão danificando a via. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que os Governos anteriores deixaram dívidas para os Governos seguintes pagarem. Que teve acesso a dados no setor contábil da Prefeitura que dão monta de 68 (sessenta e oito) milhões de reais que foram pagos por precatórios pelo Governo Deiró, de dívidas deixadas pelo Governo do ex-Prefeito Lucas. Que de dívida do IPSEM, o Governo do Prefeito pagou 52 (cinquenta e dois) milhões de reais. Que o Prefeito atual entrega boas obras ao Município. Que a credibilidade desse Prefeito foi comprovada recentemente nas urnas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que seu discurso foi distorcido, porque não disse ser contra a realização da obra na Avenida Dom José Coimbra. Que não colocou em dúvida a credibilidade de ninguém. Que falaram em dívidas passadas, mas a legislação mudou. Questionou os valores informados quanto ao pagamento da dívida com o IPSEM, relatando que na quantia informada pelo Ver. Ricardo Balila deve constar também o repasse obrigatório das contribuições dos servidores. Solicitou que o Ver. Ricardo Antoni (Balila) traga documentos que comprovem a destinação da quantia relatada. Que os 35 (trinta e cinco) milhões solicitados no empréstimo não farão diferença para um Município que irá aumentar 175 (cento e setenta e cinco) milhões em arrecadação. Que os Secretários Municipais, principalmente no setor do Esporte, estão negando pedidos à população justificando que este vereador fará denúncia no Ministério Público. Que não há denúncias anônimas suas no Ministério Público. Que assina as denúncias que faz. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli argumentou que entende que esta emenda é inconstitucional. Que mesmo assim, votará favoravelmente a ela, dando um voto político. Que gostaria de votar contra o empréstimo. Que no orçamento constam 87 (oitenta e sete) milhões de reais direcionados a investimentos na cidade. Que o valor pedido no empréstimo, com os juros atuais, resultará em 100 (cem) milhões de reais da obra no preço final. Pontuou que, no entanto, esta obra é um anseio de toda sociedade. Destacou que esse valor poderia ser angariado de outras formas, como por exemplo, a partir de emendas parlamentares, como foi feito na construção do Hospital do Câncer. Que "tomara Deus" que seja ele próprio que pagará a conta desse empréstimo. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz frisou que só o Prefeito pode fazer programação financeira. Que o projeto de lei autoriza empréstimo no valor máximo de 35 (trinta e cinco) milhões, e que não quer dizer que toda essa quantia será contratada. Que empréstimo é algo corriqueiro no Executivo, e que o Prefeito Deiró também paga empréstimo de gestões anteriores. O Sr.

Prof.
Alcides

Atanópolis



Balila

Prof. Attacuriz

Ad

Lucas

Odicle

Amorim

9

Ver. Ricardo Antoni rodrigues (Balila) disse que se o Prefeito está realizando um financiamento, é porque não tem condições de fazer canalizar a Avenida Dom José Coimbra com recursos próprios. Que há outras obras a serem feitas no Município, que também precisam de orçamento. Que o problema não é só pegar o dinheiro, mas pegar e fazer, e que o Prefeito sempre fez isso com excelência. Questionou se o Ver. Thiago Malagoli votou contra ou a favor dos empréstimos de 10 (dez) milhões do BDMG e da Caixa Econômica Federal e dos 17 (dezesete) milhões relativos ao DAEP. Que o Prefeito atual pagou o valor desses empréstimos que foram deixados por Governos anteriores. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli pediu que o Ver. Ricardo Balila lhe falasse a data desses empréstimos. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que não tem informações sobre as datas, só sobre os valores. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli argumentou que o Ver. Ricardo Balila fez algo que não sabe. Solicitou a suspensão da reunião para que a Secretária da Câmara trouxesse informações acerca da votação dos empréstimos relatados pelo Ver. Ricardo Balila. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) atendeu o pedido do Ver. Thiago Malagoli, e suspendeu a reunião. Após a apresentação das informações solicitadas, o Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli solicitou que a Secretária da Casa informasse como ele votou o projeto de lei de 2014, em que o Executivo da época pediu autorização para realização de empréstimo. Foi confirmado seu voto contrário. O Sr. Ver. Thiago disse então que o Ver. Ricardo Antoni (Balila) dissemina o ódio contra ele. Disse que não sabe o porquê desse sentimento. Que não persegue o Governo atual, mas abre suas redes sociais para ouvir a opinião popular, e vota conforme ela. Que estão disseminando mais ódio. Questionou se está mentindo quanto ao valor final do empréstimo e os juros. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que estão na Câmara justamente para o debate o questionamento. Que fez uma pergunta ao Ver. Thiago Malagoli, e em momento algum disse que ele votou contra ou a favor do projeto. Que de santos na política, o inferno está cheio. Que o Governo que o Ver. Thiago relata que é do ódio, deu a ele a Presidência da Câmara. Que o Ver. Thiago Malagoli chuta esse Governo, como chuta cachorro morto. Que cada vereador tem a opção de votar como quer. Que o Governo Municipal atual pagou 100 (cem) milhões de dívidas de Governos passados. Que pode, nas reuniões seguintes, trazer mais informações e realizar mais questionamentos sobre votação de orçamentos e recursos financeiros. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que se for discutir com o Ver. Ricardo Balila, acha que pode diminuir seus votos nas urnas. Que acredita que o Ver. Ricardo Balila não consegue atingir o número de votos que recebeu na eleição em que não conseguiu se eleger em 2008. Questionou se há alguém mandando mensagens para o Ver. Ricardo Balila reproduzir no Plenário. Que esse "alguém" não tem coragem de falar as coisas diretamente para ele. Questionou se foi ele que fez parte do Governo do Dr. Lucas ou se foi o Ver. Ricardo Balila.



Que tem a sua maneira independente de trabalhar, mas que nunca largou o Governo. Que o Governo que terá que largar dele. Citou entrevista da Deputada Estadual eleita, Maria Clara Marra, em que informou que votou no Governador Zema, mas que não concordará com tudo que ele fizer. Questionou porque ele tem que concordar com tudo que o Governo atual faz então. Desafiou o Ver. Ricardo Balila a trazer na semana seguinte pauta por pauta para questioná-lo. Informou que tem aumentado sua votação em todas as eleições, e que o povo conhece seu trabalho. Que todos sabem que faz parte do Governo e do partido do atual Prefeito. Que obras na Avenida Dom José Coimbra são um investimento, e vale muito mais que 100 (cem) milhões, já que ficará para toda a posteridade. Que não sabe se o Ver. Ricardo Balila tem ódio ou inveja dele. Que o Ver. Ricardo Balila costuma faltar em reuniões da Câmara, e que na sua opinião o faz para pressionar o Governo. Que de repente vem à Reunião e enaltece o Prefeito. Que na reunião seguinte o Ver. Ricardo Balila critica o Governo. Que todos os colegas vereadores sabem desse comportamento. Questiona porque o Ver. Ricardo Balila “descasca” só ele. Disse que é amigo do Ver. Ricardo Balila. Reclamou que em todas as reuniões o Ver. Ricardo Balila o cutuca. Informou que foi contra o aumento da taxa de esgoto do DAEP. Disse que seus votos são públicos e todos sabem. Que se perguntar quanto tem no orçamento previsto para a Saúde ou para a Educação o Ver. Ricardo Balila não sabe responder. Que o Ver. Ricardo Balila chega ao Plenário dando recados. Que esse é um vereador de “uma nota só”. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mencionou que o orçamento subiu quase 40% (quarenta por cento) de 2022 para 2023. Questionou se o aumento da remuneração dos servidores será nessa porcentagem também. Disse que ninguém até agora falou em aumento para os servidores. Parabenizou o Ver. Thiago Malagoli por sua gestão como Presidente da Câmara. Disse que a inveja domina as pessoas, e que há pessoas que sonham em ser Presidente da Casa de Leis, mas que só têm um voto. Argumentou que este Governo não precisa fazer empréstimos. Questionou por que um Governo que sobe a arrecadação em 175 (cento e setenta e cinco) milhões precisa fazer empréstimo de 35 (trinta e cinco) milhões. Destacou que dinheiro não falta nos cofres do Executivo. Que pelo contrário, há dinheiro sobrando todos os anos. Citou que a Lei Complementar nº 150 é inconstitucional. O Sr. Ver. Ricardo Antoni (Balila) disse que gosta de ver o Ver. Thiago Malagoli fervoroso, e não calado. Que fez parte do Governo do Dr. Lucas, mas recebeu mais de 700 votos e foi chutado pelo grupo político. Que foi buscado pelo Governo do Deiró Marra. Que não fará o que o Ver. Thiago Malagoli fez e que a sociedade patrocinese sabe, tanto no âmbito político, quanto no pessoal. Que o Governo Deiró buscou o Ver. Thiago, o ajudou, e o colocou na cadeira da Presidência da Câmara. Que não tem a prepotência do Ver. Thiago Malagoli. Que deseja que o Ver. Thiago tenha cada vez mais votados. Que aumentou a sua votação depois que teve embates com



o Ver. Thiago, e o agradece por isso. Que conhece bem o orçamento, tanto em valor nominal, quanto em porcentagem. Que os vereadores precisam ter gratidão. Que tem gratidão a uma pessoa, e é ao Prefeito. Que não nega que fez parte do Governo do Dr. Lucas. Que não deve satisfações da sua vida ao Ver. Thiago. Que se esse vereador quiser, pode acionar o Ministério Público para saber o que faz, e porque deixou de vir a alguma reunião da Câmara. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli fez a leitura de um poema sobre traição. Disse que para traição não há justificativas. Que tentam colocar que ele é traidor do Governo de todas as formas, mas não é, só trabalha de forma independente. Que todos os vereadores lhe respeitam. Que quando o Ver. Ricardo Balila vira as costas, os colegas vereadores o chamam de "tripolar". Que esse vereador agora age como "papagaio de recado". Que Governo o colocou o Ver. Ricardo Balila em uma "fria", o passando informações que não procedem. Que a sociedade que acompanha as reuniões da Câmara vê que o Ver. Ricardo Balila destila o ódio. Que todos conhecem a personalidade desse vereador. Que nunca fez com o Governo o que o Ver. Ricardo Balila faz de extorsão. Que esse vereador faz "birra" para poder extorquir. Que nunca fez isso. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questiona a fala sobre traição do Ver. Thiago Malagoli. Disse que esse vereador que foi "buscado" pelo Governo do jeito que foi, não poderia falar em traição. Que se é "tripolar", o Ver. Thiago é então "quadripolar". Que o Ver. Thiago virou as costas para todo mundo que o apoiou. Questionou o Ver. Thiago qual é o jeito de ser Presidente da Câmara. Que não paga postagens em redes sociais. Que curtida e comentário não dá voto. Que está preocupado em fazer o seu mandato levando demandas da população ao Prefeito. Questionou se o Ver. Thiago Malagoli terá partido político para concorrer nas próximas eleições. Que hoje o Ver. Thiago não tem mais o grupo político ao qual diz que pertence. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que teve apoio do Prefeito para ser Presidente da Câmara em 2017, mas o Ver. Ricardo Balila não tem essa ajuda. Questionou a coerência das falas do Ver. Ricardo Balila. Disse que há relatos de que ele anda misturando remédios com outras coisas. Relatou que há mais de 01 (um) ano não paga matéria em redes sociais. Agradeceu o apoio e a participação que recebe da população em suas redes sociais. Disse que se não for filiado a partido político, realmente não poderá se candidatar nas próximas eleições. A emenda foi votada nominalmente e rejeitada, com 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) favoráveis. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães disse que votará contrário ao projeto



de empréstimo. Pontuou que não é contra a revitalização da “Avenida do Catiguá”. Que entende que esse pedido de empréstimo é uma contra propaganda da própria Prefeitura, que sempre alega autossuficiência financeira. Citou formas de arrecadar dinheiro para custear essa obra, como emendas parlamentares e indenizações da VALE. Questionou se será possível a realização dessa obra apenas no período de seca. Argumentou que o projeto de lei não justifica o porquê do empréstimo ser realizado neste momento. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que também votará contrariamente ao projeto. Que entende não ser necessário fazer o empréstimo, tendo em vista a arrecadação municipal segundo o orçamento. Lamentou que este Governo não aceita dinheiro de emendas de outros deputados, uma vez que ajudariam no pagamento dessa obra. Disse que só é favorável a esse empréstimo se houver prova de sua necessidade, ou se o seu pagamento ocorrer até 2024. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a obra é louvável, mas questionou se o orçamento não conseguiria cobrir o seu valor, sem necessidade de empréstimo. Informou que os empréstimos realizados pelas gestões anteriores foram honrados pelos Prefeitos da cidade desde a década de 1990. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que o orçamento atual do Governo está atrelado a dívidas de gestões anteriores. Que o empréstimo é necessário para a realização da obra. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o Prefeito Deiró foi o que menos realizou pedido de empréstimo na cidade. Que o importante é essa avenida ser revitalizada. Que o Prefeito é bom em gerir o orçamento público. O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que votou favorável ao projeto ouvindo a opinião da maioria dos patrocínenses. Lembrou que o orçamento prevê 87 (oitenta e sete) milhões para investimentos, que outros recursos de origem federal poderiam ser buscados e que os juros dão de 1,5% (um e meio por cento) ao ano, resultado em 180% (cento e oitenta por cento) de juros ao longo dos 10 anos. Disse, entretanto, que esse empréstimo é um investimento, e a obra é um sonho da sociedade patrocínense. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) agradeceu o voto do Ver. Thiago Malagoli. Disse que esse vereador criticou bastante, mas votou favoravelmente ao projeto. Que ele votou corretamente. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli ressaltou que apesar de votar favoravelmente, fez ponderações acerca do assunto. Informou que todos sabem que o Município tem

Prof.
Alexandre Vitor Castro da Cruz

Odilei

Magalhães

12



condições de fazer a obra sem o pedido de empréstimo. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) alegou que há contradição no discurso do Ver. Thiago. Disse que debateu sobre o projeto, mas manteve seu voto e posicionamento desde o início. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou que o Ver. Ricardo Balila concluísse o seu discurso, uma vez que o assunto já foi amplamente debatido. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questionou se não pode expressar sua opinião e reclamou que está constantemente sendo interrompido. Perguntou se o Presidente quer cortar o áudio do seu microfone. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) pediu que o som do microfone do Ver. Ricardo Balila fosse cortado. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta salientou que o financiamento possibilitará a resolução de um grande problema que a cidade enfrenta há anos. Demonstrou preocupação com a situação da Alameda dos Pinheiros, dizendo que é uma obra que o Estado de Minas Gerais começou a fazer, mas não deu seguimento. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes parabenizou a coragem que tem o Prefeito para analisar os caminhos possíveis a fim de solucionar o problema. Frisou que ele é competente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que ninguém questionou a competência do Prefeito. Que no projeto de lei não cita onde a obra irá começar ou terminar. Quanto à coragem do Prefeito, disse que todos sabemos que ele é corajoso, que eles têm coragem até de matar. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Decreto Legislativo nº 039/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à ilustre Sr.^a Maeli Oliveira Silva Duarte.” (autora: Ver.^a Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; José Roberto dos Santos e Leandro Máximo Caixeta. **Processo de Decreto Legislativo nº 040/2022** – “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Lázaro dos Santos Filho.” (autor: Ver. Leandro Caixeta). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; José Roberto dos Santos e Ricardo Antoni Rodrigues. **Processo de Resolução nº 22/2022** – “Altera o artigo 30 da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio.” (autoria: Mesa Diretora). O Sr. Presidente Florisvaldo José de

Prof. Flávio

1

1

1

13



Souza (Valtinho), tendo em vista que os titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação fazem parte da Mesa Diretora, e que esta é autora do projeto, nomeou os Vereadores Roberto Margari de Souza e Odirlei José de Magalhães para comporem esta Comissão. Esses membros emitiram parecer oral pela constitucionalidade e tramitação do projeto. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães disse que fez projeto de emenda à Lei Orgânica, a fim de que o mandato do Presidente da Câmara passe a ser anual. Que isso promoveria alternância na Presidência e é tempo suficiente para promover uma boa gestão. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que não assinou o projeto do Ver. Odirlei Magalhães por entender que 01 (um) ano é pouco tempo para administrar adequadamente à Câmara. O Sr. Ver. Ricardo Antoni (Balila) disse que o Ver. Paulo Roberto (Paxita) falou no Plenário que o Prefeito matou, mas isso não é verdade. Que deve haver o respeito. Que o Prefeito não tem nada a ver com o ocorrido. Que esse evento não deveria ficar sendo lembrado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que os amigos do Ver. Ricardo Balila sabem que ele é falso. Que não disse nada sobre o Prefeito. Que disse que eles têm coragem de matar. Que não citou o nome de ninguém. Que não depende de cargo público. Que não têm amizades falsas. Que não precisa “puxar o saco” de ninguém. Que a cidade toda conhece o Ver. Ricardo Balila e sabe que ele não tem nenhuma postura. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) argumentou que foi o único vereador que teve coragem de protocolar projeto que impedia a contratação de parentes de vereadores pelo Poder Público Municipal. Que esse projeto foi rejeitado pelas Comissões. Que isso o Ver. Paulo Roberto não tem coragem de falar para a sociedade patrocinese. Que o Ver. Paulo Roberto (Paxita) prega o respeito, mas não respeita ninguém. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; José Roberto dos Santos e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 10 (dez) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1472/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação que, caso necessário, contrate empresas de serviços especializados de segurança para as escolas municipais; nº 1473/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN, que sinalize com faixas de segurança o trecho da Avenida Faria Pereira em frente à Igreja Nossa Senhora de Fátima; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1474/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a revitalização da Praça “Lázaro Barros Filho”, próximo à



Igreja São Benedito, no povoado de São Benedito. De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1475/2022 – solicitando que disponibilize mais um servidor para atendimento no guichê do DAEPA, dentro do Setor de Finanças da Prefeitura; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 382/2022 – ao advogado Dr. Fernando Ramos Bernardes, pela reeleição à presidência da APAE de Patrocínio; De autoria do Vereador Valtinho: nº 383/2022 – ao Sr. Sebastião Luiz Teodoro, pelos relevantes serviços prestados à Paróquia São Geraldo; nº 384/2022 – ao Sr. Vicente Paulo Silva, pelos relevantes serviços prestados como árbitro de futebol; nº 385/2022 – ao Sr. Antônio Cunha Castro, pelos relevantes serviços prestados ao Ferroviário Esporte Clube; nº 386/2022 – ao Sr. Honorico Júnior de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Ferroviário Esporte Clube; nº 387/2022 – ao Sr. Elísio Humberto de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Ferroviário Esporte Clube; nº 388/2022 – à Diretoria do Ferroviário Esporte Clube, pelos relevantes serviços prestados; nº 389/2022 – ao Sr. Matheus Cunha de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Rotary Clube Brumado dos Pavões; nº 390/2022 – ao Sr. João Batista de Castro, pelos relevantes serviços prestados ao Ferroviário Esporte Clube; nº 391/2022 – ao Sr. Norberto Gonçalves de Abreu, pelos relevantes serviços prestados ao Rotary Clube Brumado dos Pavões, sendo o idealizador do Costelão do Brumado; nº 392/2022 – ao Sr. Geraldo Luiz de Souza, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de Macaúbas de Cima; nº 393/2022 – ao Sr. Ademir Eugênio dos Reis, pelos relevantes serviços prestados ao Posto Avenida; nº 394/2022 – ao Sr. Márcio Borges, pelos relevantes serviços prestados ao Posto Jamaica; nº 395/2022 – ao Sr. Paulo Sérgio Siqueira, pelos relevantes serviços prestados ao Posto Jamaica; nº 396/2022 – ao Lúcio Flávio Guimarães Silva, pelos relevantes serviços prestados através da empresa Canindé Transportes; nº 397/2022 – ao Rotary Brumado dos Pavões, pela realização do XV Costelão do Brumado, em prol do banco de cadeiras de roda. Estavam presentes, na chamada final, os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) ressaltou que recebeu inúmeras reclamações de usuários da BR-365 a respeito de buracos em sua extensão. Argumentou que levou a situação ao conhecimento do DNIT em Uberlândia. Destacou que a responsabilidade pelo trecho não é do Município de Patrocínio. Agradeceu ao Prefeito pelo atendimento das indicações realizadas para a Comunidade de Macaúbas de Cima. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz lembrou as indicações realizadas nessa semana, destacando a possibilidade de contratação de segurança especializada para

Prof. Alexandre

Balila

Valtinho

Chiquita

Panxita

Odirlei

Adriana

Leandro

Magalhães

Caixeta

15



proteger os alunos e servidores das escolas municipais, a fim de evitar tragédias como a que aconteceu em Aracruz/ES. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta destacou que o guichê do DAEPA no Setor de Finanças da Prefeitura é fruto do seu trabalho parlamentar, e pediu que o Município possa disponibilizar um servidor da Prefeitura para atendimento no local. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães solicitou a instalação de iluminação de natal nos distritos rurais da cidade. Disse que apresentou projeto para proteger os idosos em relação a empréstimos consignados, mas foi rejeitado pela Comissão de Legislação e Justiça da Câmara, considerando que a matéria é de competência exclusiva da União. Que verificou que há um projeto semelhante tramitando na Câmara de Belo Horizonte, ao qual está acompanhando. Reforçou pedido ao Executivo para criação do “Vale Feira do Produtor”. Mostrou preocupação com o aumento de casos de dengue na cidade. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às doze horas e vinte minutos, da qual lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em seis de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira



Handwritten signatures of council members in blue ink. The signatures are scattered across the lower half of the page. Some are clearly legible, such as 'Odirlei' and 'Prof. [illegible]'. Others are more stylized or partially obscured. There is also a signature that appears to be 'Magalhães'.



ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e quinze minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Senhor Vereador Roberto Margari de Souza. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 39ª (trigésima nona) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), líder do Governo na Câmara, solicitou a apresentação do **Processo de Lei nº 585/2022 (PL nº 35/2022)** – Altera o art. 6ª da Lei Municipal nº 5.414 de 18 de março de 2022 que “Dispõe sobre a gratuidade do serviço de transporte coletivo urbano na condição de passe social” e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) nesta Reunião. A solicitação foi votada e aprovada, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Foi apresentado, sem discussões, e encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes projetos: Processo de Lei nº 581/2022** – “Estabelece a implantação de brinquedos para crianças com necessidades especiais nas praças de saúde e esporte do município de Patrocínio/MG.” (autor: Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 582/2022** – “Dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada de Patrocínio ficam obrigados a permitir a presença de Doulas durante todo o período de trabalho de parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente” (autor: Ver. Odirlei Magalhães); **Processo de Lei nº 583 (PL nº 22/2022)** – “Dispõe sobre a apreensão de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos na zona urbana no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 584/2022** – “Denomina de Hélio Caixeta Nunes” o logradouro público no município de Patrocínio (autor: Ver. Valtinho do Jandaia); **Processo de Lei nº 585/2022**

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - [f](https://www.facebook.com/camarapatrocinio) [i](https://www.instagram.com/camarapatrocinio) [y](https://www.youtube.com/camarapatrocinio) [in](https://www.linkedin.com/camarapatrocinio) [tiktok](https://www.tiktok.com/camarapatrocinio) [youtube](https://www.youtube.com/camarapatrocinio) [tiktok](https://www.tiktok.com/camarapatrocinio) [youtube](https://www.youtube.com/camarapatrocinio)

Luís Felipe Nunes Oliveira



(PL nº 35/2022) – Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 5.414 de 18 de março de 2022 que “Dispõe sobre a gratuidade do serviço de transporte coletivo urbano na condição de passe social” e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Decreto Legislativo nº 41/2022** – “Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wellington Gomes Nunes.” (autor: Ver. Roberto Margari). **ORDEM DO DIA. 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** **Processo de Lei Complementar nº 036/2022** – “Altera o art. 97 da Lei nº 1.210, de 05 de dezembro de 1972, que Institui o Código de Postura do município de Patrocínio.” (autores: Vers. Odirlei Magalhães e Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei Complementar nº 037/2022 (PLC nº 021/2022)** – “Autoriza o município a conceder benefícios para instalação da empresa CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Pessoal Ltda. e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães disse que recebeu informações de que a vinda dessa empresa gerará centenas de empregos diretos e indiretos. Citou os benefícios fiscais que serão recebidos por esta empresa, conforme mensagem encaminhada junto ao projeto de lei. Afirmou que o Prefeito vetou a lei de “Liberdade Econômica” e a lei que autorizava a emissão de certidões online pela Prefeitura, no ano passado. Disse que os empresários da cidade pagam taxas altas e não recebem incentivos públicos. Destacou que deveria haver uma cláusula no projeto de lei determinando prazo para criação dos empregos prometidos pela CICOPAL. Mostrou preocupação com a falta de tratamento isonômico entre as empresas da cidade. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 547/2022** – “Estabelece a fixação de placas, cartazes ou banners, informando o endereço e o número de atendimento do Conselho Tutelar nas Escolas e Centros Educacionais Municipais.” (autor: Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima

[Handwritten signature]

Balila

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Francisco

Prof. Natanael Diniz

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Luís Felipe Nunes Oliveira



de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 559/2022** – “Dispõe sobre a criação do ‘Dia da Superação’, a ser comemorado no dia 18 de fevereiro, no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 566/2022** – “Estabelece medidas para uma programação do conhecimento nas escolas públicas municipais sobre a Constituição da República Federativa do Brasil.” (autor: Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Vereador Natanael Oliveira Diniz. **Processo de Lei nº 567/2022** – “Dispõe sobre a instituição do Programa ‘Adote um Ponto de Ônibus’ e dá outras providências.” (autor: Leandro Caixeta). O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta explicou que o projeto de “adoção do ponto de ônibus” permitirá a realização de propaganda de pessoas físicas ou jurídicas nesses locais. O projeto foi votado e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente o Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão). **Processo de Lei nº 572/2022** – “Institui o Programa ‘Óculos Falantes’ para os deficientes visuais na biblioteca municipal e nas bibliotecas da rede pública de educação no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - [f](https://www.facebook.com/camarapatrocinio) [i](https://www.instagram.com/camarapatrocinio) [y](https://www.youtube.com/camarapatrocinio) camarapatrocinio

Luis Felipe Nunes Oliveira



por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Vereador Carlos Alberto Silva (Carlão). **Processo de Lei nº 575/2022 (PL nº 032/2022)** – “Dispõe sobre a instalação de um busto em homenagem ao Padre Pio Harmann e contém outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse ser o autor da indicação para a instalação desse busto. Ressaltou a importância do Padre Pio para a comunidade católica da cidade e para a região do Bairro Matinha. Lembrou os feitos desse filantropo. Disse que ele fez do evangelho um sacerdócio de valor, e não usou dessa missão para se autopromover. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 578/2022** – “Institui o Dia e o Mês de Valorização da Capoeira.” (autora: Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes disse que a capoeira é reconhecida como patrimônio imaterial da humanidade. Que é uma importante prática cultural. **Processo de Lei nº 580/2022 (PL nº 034/2022)** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, com garantia da União, e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre

Prof. *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

Luís Felipe Nunes Oliveira



Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz ressaltou ser favorável à obra, mas não a realização de empréstimo. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram **APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 14 (quatorze) votos, as INDICAÇÕES e a MOÇÃO DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** **INDICAÇÕES:** De autoria do Vereador Valtinho: nº 1476/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de um poste de energia elétrica na Rua Maria França de Araújo; nº 1477/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Esportes, a reforma dos vestiários do campo de futebol do Distrito de Silvano; nº 1478/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, melhorias na iluminação da Avenida Padre Matias; nº 1479/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Esportes, a construção de alambrado no campo de futebol do Distrito de Silvano; nº 1481/2022 – solicitando juntamente ao Secretário responsável, a construção de quadra esportiva no Centro de Educação Infantil que está sendo construído em Macaúbas de Cima. De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1480/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação que estude a possibilidade de oferta de cursos técnicos durante o período noturno no Colégio Olímpio. De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1482/2022 – solicitando juntamente ao secretário Municipal de Obras, que tomem as medidas necessárias para fazer a construção do passeio nos arredores do lote onde estão os fios de alta tensão da CEMIG, entre a Rua Geraldo Ferreira Marra e a Avenida Joaquim Constantino, de modo que ainda permita o acesso de veículo de grande porte para não prejudicar a manutenção, quando necessária. **MOÇÃO DE APLAUSOS:** De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 398/2022 – a Douglas Arthur de Oliveira Santos, pelo destaque com sua empresa ALUMIFORT. **Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024 (art. 27 da Lei Orgânica e arts. 18 e 19 do R.I).** O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou que os parlamentares que queiram se candidatar aos cargos da Mesa apresentassem seus nomes. Foram apresentadas 03 (três) chapas: Chapa 01 (Presidente: Leandro Máximo Caixeta; Vice-Presidente: Florisvaldo José de Souza; 1ª Secretária: Adriana Fátima de Paula; 2ª Secretária: Raquel Aparecida Rezende de Moraes e Tesoureiro: Prof. Natanael Oliveira Diniz); Chapa 02 (Presidente: Paulo Roberto dos Santos – Paxita) e Chapa 03 (Presidente: Ricardo Antoni Rodrigues). O Vereador Leandro Máximo Caixeta foi eleito Presidente da Câmara Municipal, com 09 (nove) votos. O candidato Paulo Roberto dos Santos (Paxita) recebeu 04 (quatro) votos e o candidato Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) recebeu 02 (dois) votos. Votaram no Vereador Leandro Máximo Caixeta, os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes;

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - [f](https://www.facebook.com/camarapatrocínio) [i](https://www.instagram.com/camarapatrocínio) [y](https://www.youtube.com/camarapatrocínio) camarapatrocínio

Luís Felipe Nunes Oliveira



Florisvaldo José de Souza (Valtinho); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram no Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Votaram no Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) os Srs. Vereadores Carlos Alberto Silva e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Durante o pronunciamento do seu voto, o Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou que enquanto for vereador, pretende se candidatar à Presidência da Casa das Leis. Disse que tudo acontece no momento certo. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli desejou sucesso ao novo Presidente, e ressaltou que está pronto para “esquentar” ainda mais a Casa das Leis. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) foi eleito Vice-Presidente da Câmara Municipal com 11 (onze) votos. Votaram no candidato os Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto dos Santos (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Se abstiveram do voto os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos; Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Durante o pronunciamento de seu voto, a Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes mencionou que pretendia se candidatar ao cargo de Vice-Presidente, mas que decidiu desistir da disputa, em face da possibilidade de assumir novos projetos em 2023. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que é um absurdo o Sr. Ver. Florisvaldo (Valtinho) ser candidato a vice, depois de ser Presidente por dois mandatos. Que esse parlamentar gosta muito de poder. Criticou os colegas vereadores por votarem nesse candidato ao cargo de Vice-Presidente. Questionou qual a ligação que o Sr. Ver. Florisvaldo (Valtinho) tem com o Prefeito. Se mostrou indignada com a situação. Pediu que os vereadores “sejam homens”. Disse que perdeu um filho porque ele mantinha sua opinião. Perguntou se os vereadores se consideram exemplo para suas famílias. Afirmou que espera que o próximo Presidente honre essa Casa. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que colocou seu nome à disposição do grupo. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz esclareceu que nunca colocou seu nome para disputa de nenhum cargo da Mesa Diretora. Que seu grupo político chegou ao nome do Ver. Leandro Caixeta para o cargo de Presidente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que tentaram colocar o nome do Ver. Prof. Natanael para a disputa como Vice-Presidente, e que isso não partiu dos vereadores da oposição. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli ao declarar seu voto, destacou que em 2023 vai acelerar ainda mais. A Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula foi eleita 1ª Secretária

Balila

Prof. Natanael

Prof. Natanael

Luiz Felipe Nunes Oliveira

Prof. Natanael

Odirlei

ptmagalhães

6

6



da Câmara Municipal com 12 (doze) votos. Votaram na candidata os Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto dos Santos (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Se abstiveram do voto os Srs. Vereadores Francisca Carneiro dos Santos e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente o Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). A Sra. Vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes foi eleita 2ª Secretária da Câmara Municipal com 13 (doze) votos. Votaram na candidata os Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto dos Santos (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Se abstiveram do voto os Srs. Vereadores Francisca Carneiro dos Santos e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz foi eleito Tesoureiro da Câmara Municipal com 13 (doze) votos. Votaram no candidato os Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto dos Santos (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Se abstiveram do voto os Srs. Vereadores Francisca Carneiro dos Santos e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) registrou que a posse dos eleitos se dará em 02 de janeiro de 2022, conforme previsão regimental. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) agradeceu a votação dos colegas que o apoiaram na candidatura à Presidência. Disse que espera que a Câmara se fortaleça mais no próximo biênio. Que o Legislativo Municipal foi enfraquecido nos últimos anos. Solicitou que constasse em ata que protocolou, antes da Reunião de hoje, pedido de sua bancada para que concorresse ao cargo de Presidente. Tal fato foi confirmado pela Secretária dessa Casa. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) parabenizou o Ver. Leandro Caixeta pela eleição à Presidente, e ressaltou que espera que a Câmara volte a ser bem vista na comunidade. Disse que espera que ele represente bem o Legislativo. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou ser um crítico do enfraquecimento institucional que ocorreu na Câmara nos últimos anos. Disse que o Presidente Florisvaldo (Valtinho) é um trabalhador. Que não votou no Ver. Leandro Caixeta para Presidente por uma questão política, e não pessoal. Que seu voto foi de protesto. Criticou a submissão da Câmara ao Prefeito. Disse que os vereadores tem culpa disso. Que tem medo de que ocorra uma

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - [f](https://www.facebook.com/camarapatrocínio) [i](https://www.instagram.com/camarapatrocínio) [y](https://www.youtube.com/camarapatrocínio) camarapatrocínio

Luís Felipe Nunes Oliveira



manobra política para que o Ver. Florisvaldo (Valtinho) volte a ser Presidente no próximo biênio. Que entende que deve haver alternância de poderes, citando o projeto de sua autoria que visa alterar o mandato do Presidente da Câmara para um ano. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) argumentou que ninguém é perfeito e que fez o seu melhor à frente do Legislativo. Afirmou que não tem interesse nenhum em cargo do Ver. Leandro Caixeta. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que os políticos estão em descrédito, mas que isso é um reflexo da sociedade, que está doente. Que nunca foi movido a interesses e a poder. Que os mandatos são passageiros. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta agradeceu pelos votos recebidos. Ressaltou o trabalho dos parlamentares, e lamentou a desvalorização da classe política. Disse que fará a diferença e fortalecerá o Poder Legislativo. Que concluirá a sua gestão como Presidente da Câmara em dezembro de 2024. Ressaltou sua história de vida e seu comprometimento com a causa pública. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que não acredita que um Vice-Presidente “sentará na cadeira do titular”. Criticou a abstenção do voto dos colegas. Disse que isso é abster de se posicionar. Que o exemplo da Câmara deve ser dado por todos os vereadores de forma individual. Estavam presentes, na chamada final, os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto dos Santos (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz** fez uso do espaço para falar sobre os recursos do FUNDEB. Disse que os depósitos do mês de dezembro já caíram e ultrapassaram os 46 (quarenta e seis) milhões nesse ano. Que há rumores de que mais de 70% (setenta por cento) desse valor foi utilizado para pagamento de servidores da Educação. Que se for verdade, o FUNDEB já pagou os gastos com todos os profissionais da Educação Municipal. Que hoje há 559 (quinhentos e cinquenta e nove) vínculos de servidores efetivos na Educação e 540 (quinhentos e quarenta) vínculos de servidores contratados. Que, supondo que o FUNDEB tenha sido utilizado para pagamento de pessoal, ainda sobriam mais de 8 (oito) milhões. Questionou se não houve sobra dos recursos do FUNDEB para rateio entre os servidores. Solicitou que esse resíduo seja pago aos funcionários da Educação Municipal. Pediu esclarecimentos do Executivo sobre isso e criticou a demora em se manifestar, destacando a angústia dos profissionais que estão aguardando por informações. Afirmou que o aumento efetivo dos professores de 2009 a 2016 foi de 243% (duzentos e quarenta e três por cento). Citou que em Serra do Salitre, haverá eleições para o cargo de diretor de colégios municipais, parabenizando a Administração da cidade por isso. Disse que a

Luís Felipe Nunes Oliveira

Prof. *[assinatura]*

[assinatura] 8



Prefeitura de Guimarães consegue pagar as monitoras infantil de forma proporcional ao tempo de trabalho, o que acaba aumentando o salário dessas profissionais. Lembrou que o “Projeto de Mãos Dadas” previa que os servidores tinham direito de ficar nas escolas até completarem o tempo exigido para a aposentadoria. Destacou que muitas coisas precisam ser replanejadas quanto a esse projeto, uma vez que a Administração Municipal não tem estrutura para recebem tantos alunos. Criticou ainda a falta de informações com os profissionais que serão afetados pelo projeto. Voltando a falar do FUNDEB, disse que não há dinheiro para rateio somente se os recursos da Educação Municipal saíram apenas desse fundo. Criticou ainda a falta de educação dos colegas parlamentares por não prestarem atenção na sua fala. O **Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães** fez uso do Grande Expediente e parabenizou a Escola Agrotécnica por seus 50 (cinquenta) anos de atividade, ressaltando sua importância para o Município. Fez votos de que mais pessoas tenham acesso a essa instituição. Disse ser defensor do ensino público e gratuito na Escola Agrotécnica. Apresentou no telão vídeo institucional desse colégio. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às onze horas e trinta e nove minutos, da qual lavei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em treze de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Prof. Atencio", "Balt", "Magalhães", "Odirlei", and others.]



Ata da Sessão de Posse dos Membros da Mesa Diretora – gestão 2023/2024, realizada às vinte horas do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Patrocínio, para posse dos Vereadores eleitos em 13 de dezembro de 2022 para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal – gestão 2023-2024, conforme determina o Artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, sob a Presidência do Vereador Florisvaldo José de Souza, cujo cargo será transmitido nesta data. Foi convidado para compor a Mesa Solene, juntamente com o Presidente Florisvaldo José de Souza, e representando o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Wellington Rodrigo Fernandes. Estavam presentes à sessão, os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza declarou, em nome de Deus, aberta esta sessão. Após a execução do Hino Nacional, foi realizada a leitura da justificativa de ausência do Vereador Natanael Oliveira Diniz, por motivo de viagem agendada anteriormente, bem como do ofício encaminhado pelo Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues, justificando sua ausência em razão de procedimento cirúrgico de urgência. Outrossim, foi lida comunicação de ausência dos Vereadores Francisca Carneiro dos Santos e Alexandre Vitor Castro da Cruz, em que fizeram votos de sucesso à Mesa eleita. Também, encaminhou ofício justificando sua ausência em razão de compromisso pré-agendado, o Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli, oportunidade em que desejou êxito na gestão da Casa de Leis aos novos membros da Mesa Diretora. Por fim, a jovem Deputada Estadual eleita, Maria Clara Marra, lamentou não estar presente nesta Sessão Solene. Após, assinaram o Termo de Compromisso e Posse e tomaram assento à Mesa Nobre, os membros da Mesa Diretora – gestão 2023/2024, assim constituída: **Presidente:** Leandro Máximo Caixeta; **Vice-Presidente:** Florisvaldo José de Souza; **1ª Secretária:** Adriana Fátima de Paula Magalhães; **2ª Secretária:** Raquel Aparecida Rezende Moraes; os quais foram declarados empossados pelo Vereador Florisvaldo José de Souza. A posse do vereador ausente, Natanael Oliveira Diniz, que foi eleito Tesoureiro, será formalizada posteriormente. Foi realizada a leitura do Termo de Compromisso e Posse. A palavra foi passada a Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes, que fez um breve pronunciamento em nome dos demais colegas parlamentares. Em seguida, discursou o agora ex-Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, Vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Após, o uso da palavra foi conferido ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Wellington Rodrigo Fernandes. Finalizando a solenidade de posse discursou, em nome da nova Mesa Diretora, o Presidente empossado Leandro Máximo Caixeta. Para constar, lavrei a presente Ata que será assinada pelos senhores Vereadores empossados e demais parlamentares presentes a esta Sessão Solene. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões em dois de janeiro de dois mil e vinte e três. Luís Felipe Nunes Oliveira.

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - [f](https://www.facebook.com/camarapatrocinio) [i](https://www.instagram.com/camarapatrocinio) [y](https://www.youtube.com/camarapatrocinio) [in](https://www.linkedin.com/camarapatrocinio) [tiktok](https://www.tiktok.com/camarapatrocinio) [youtube](https://www.youtube.com/camarapatrocinio) [tiktok](https://www.tiktok.com/camarapatrocinio) [youtube](https://www.youtube.com/camarapatrocinio)




Adriana Fátima de Paula Magalhães

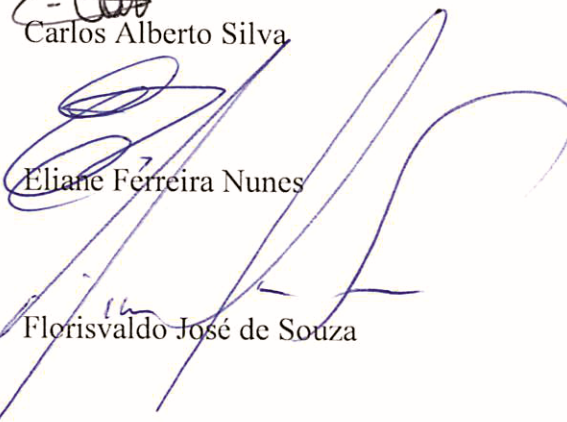

Odirlei José de Magalhães

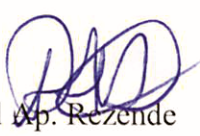
Alexandre Vitor Castro da Cruz

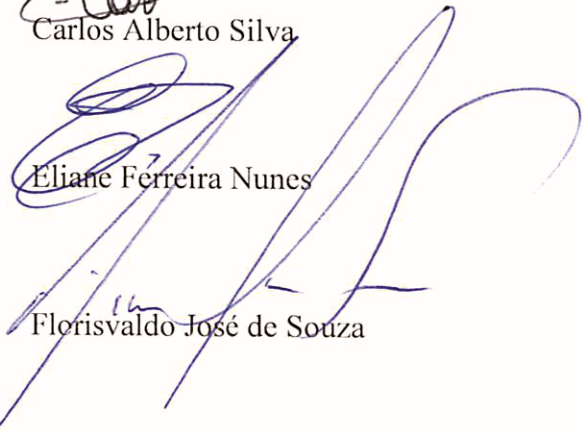
Paulo Roberto dos Santos


Carlos Alberto Silva

Natanael Oliveira Diniz


Eliane Ferreira Nunes

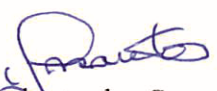

Raquel Ap. Rezende


Florisvaldo José de Souza

Ricardo Antoni Rodrigues

Francisca Carneiro dos Santos


Roberto Margari de Souza


José Roberto dos Santos

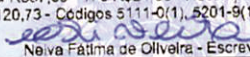
Thiago Oliveira Malagoli


Leandro Máximo Caixeta



RTDPJ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PATROCÍNIO-MG
Av. Jacinto Barbosa, 314 - Sala 01 - São Francisco - CEP: 38742-008 - Fone: (34) 3851-2325 - E-mail: cartorio@rtdpj.org.br
Oficial: FERNANDA IDÁRGINA MENDES DE QUEIROZ

PROTOCOLO Nº 43142 - Registro nº 25145 - Av 1
Livro B265 - Página 438/439 - Data: 13/01/2023
Colaço: Emol R\$87,09 - TFJ R\$24,06 - Recome R\$5,22 - ISS: R\$4,36
Valor Final R\$120,73 - Códigos 5111-0(1), 5201-9(1), 5202-7(1), 8101-9(2)


Neiva Fátima de Oliveira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Patrocínio - MG
SELO DE CONSULTA: GCZ75564
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5569745765964629

Quantidade de atos praticados: 5
Atu(s) praticado(s) por: Pâmela Gomes Colevali - Escrevente Auxiliar
Emol.: R\$92,31 - TFJ: R\$24,06
Valor Final: R\$116,37 - ISS: R\$4,36
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PORTARIA Nº 19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO
CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR
DA PESSOA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR o nível de lotação da servidora **MARINA BORGES CORDOVAL** do cargo de Assessor Parlamentar VI-CM-AP-VI para o cargo de Assessor Parlamentar IX-CM-AP-IX, a partir do dia 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 07 de fevereiro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA OS MEMBROS DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO/MG.**

Considerando que o art. 104, §2º, incisos II e III, respectivamente, da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, dispõe que são deveres dos Vereadores **não se eximir de trabalho algum relativo ao desempenho do mandato e dar, nos prazos regimentais, informações, pareceres ou votos de que for incumbido, comparecendo e tomando parte nas reuniões de Comissão a que pertencer.**

Considerando que o art. 116 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, prevê expressamente que o Vereador que descumprir os **deveres decorrentes do mandato**, ou praticar ato que afete a dignidade da investidura, a ética ou o decoro parlamentar estará sujeito a processo e as penalidades previstas no Código de Ética e de Decoro Parlamentar.

Considerando que o art. 21, inciso II, da Lei Orgânica, estabelece que perderá o mandato o vereador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório, às instituições vigentes.

Considerando a obrigatoriedade de observação da Representação Partidária na composição das Comissões Permanentes, que serão constituídas por 03 (três) membros, igual número de suplentes, respeitada a representação partidária ou bloco parlamentar, nos termos do art. 59 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017.

Considerando, ainda, a Recomendação nº 02, de 01 de agosto de 2022, proveniente do inquérito civil nº MPMG-0481.22.000146-7, que diz expressamente que a **TODOS** os Vereadores em decorrência do múnus público que é atribuído aos agentes públicos integrantes do Poder Legislativo, é imposto o ônus de **compor e velar** pela regularidade dos

trabalhos das comissões previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal como forma de bem desempenhar os encargos decorrentes da função de legislar.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso da atribuição conferida pelo art. 49, da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis; RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Patrocínio, com a seguinte composição:

I. Legislação, Justiça e Redação

- a. **Presidente:** Prof. Natanael Oliveira Diniz
- b. **Relator:** José Roberto dos Santos
- c. **Membro:** Florisvaldo José de Souza
- d. **Presidente-suplente:** Odirlei José de Magalhães
- e. **Relator-suplente:** Adriana Fátima de Paula Magalhães
- f. **Membro-suplente:** Thiago Oliveira Malagoli

II. Finanças, Orçamento e Tributos

- a. **Presidente:** Raquel Aparecida Rezende de Moraes
- b. **Relator:** Roberto Margari de Souza
- c. **Membro:** Florisvaldo José de Souza
- d. **Presidente-suplente:** Prof. Natanael Oliveira Diniz
- e. **Relator-suplente:** Ricardo Antoni Rodrigues
- f. **Membro-suplente:** Thiago Oliveira Malagoli

III. Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública

- a. **Presidente:** Paulo Roberto dos Santos
- b. **Relator:** José Roberto dos Santos
- c. **Membro:** Roberto Margari de Souza
- d. **Presidente-suplente:** Francisca Carneiro dos Santos
- e. **Relator-suplente:** Adriana Fátima de Paula Magalhães
- f. **Membro-suplente:** Florisvaldo José de Souza

IV. Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer

- a. **Presidente:** Eliane Ferreira Nunes
- b. **Relator:** Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
- c. **Membro:** Carlos Alberto Silva
- d. **Presidente-suplente:** Florisvaldo José de Souza
- e. **Relator-suplente:** Francisca Carneiro dos Santos

f. **Membro-suplente:** José Roberto dos Santos

V. Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer

a) **Presidente:** Odirlei José de Magalhães

a. **Relator:** Francisca Carneiro dos Santos

b) **Membro:** Ricardo Antoni Rodrigues

c) **Presidente-suplente:** Raquel Aparecida Rezende de Moraes

d) **Relator-suplente:** Paulo Roberto dos Santos

e) **Membro-suplente:** Roberto Margari de Souza

VI. Direitos Humanos e Sociais, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência

b. **Presidente:** Francisca Carneiro dos Santos

c. **Relator:** Thiago Oliveira Malagoli

d. **Membro:** José Roberto dos Santos

e. **Presidente-suplente:** Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

f. **Relator-suplente:** Eliane Ferreira Nunes

g. **Membro-suplente:** Carlos Alberto Silva

VII. Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Micro e Pequenas Empresas

a. **Presidente:** Odirlei José de Magalhães

b. **Relator:** Roberto Margari de Souza

c. **Membro:** Thiago Oliveira Malagoli

d. **Presidente-suplente:** Prof. Natanael Oliveira Diniz

e. **Relator-suplente:** Ricardo Antoni Rodrigues

f. **Membro-suplente:** Eliane Ferreira Nunes

VIII. Ética e Decoro Parlamentar:

a) **Presidente:** Ricardo Antoni Rodrigues

b) **Relator:** Prof. Natanael Oliveira Diniz

c) **Membros:** Roberto Margari de Souza; Francisca Carneiro dos Santos; e Odirlei José de Magalhães Suplentes; Paulo Roberto dos Santos; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Paulo Roberto dos Santos; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.

Art. 2º As reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ocorrerão semanalmente, às quartas-feiras, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio.

§1º As reuniões das comissões permanentes de mérito ocorrerão às quartas-feiras, entre as 14 horas e 17 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, a depender do teor dos projetos que já receberam o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 102 de 04 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de fevereiro de 2022.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 021 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, III, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 66, I, “c” e art. 241, ambos do Regimento Interno, Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – Presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz

II – Relator: Odirlei José de Magalhães

III – Membro: Raquel Aparecida Rezende Moraes

IV – Presidente – suplente: Florisvaldo José de Souza

V – Relator-suplente: Eliane Ferreira Nunes

VI – Membro-suplente: Roberto Margai de Souza

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 103 de 08 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de fevereiro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
APRECIAR OS VETOS ÀS PROPOSIÇÕES DE
LEI Nº 345/2022 (PROJETO DE LEI Nº 553/2022);
337/2022 (PROJETO DE LEI Nº 479/2022);
357/2022 (PROJETO DE LEI Nº 572/2022);
352/2022 (PROJETO DE LEI Nº 573/2022);
349/2022 (PROJETO DE LEI Nº 556/2022);
342/2022 (PROJETO DE LEI Nº 539/2022);
343/2022 (PROJETO DE LEI Nº 550/2022) E LEI
COMPLEMENTAR Nº 028/2022 (PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2022).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir pareceres sobre o veto às proposições de lei nº 345/2022 (Projeto de Lei nº 553/2022); 337/2022 (Projeto de Lei nº 479/2022); 357/2022 (Projeto de Lei nº 572/2022); 352/2022 (Projeto de Lei nº 573/2022); 349/2022 (Projeto de Lei nº 556/2022); 342/2022 (Projeto de Lei nº 539/2022); 343/2022 (Projeto de Lei nº 550/2022) e Lei Complementar nº 028/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 036/2022).

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

- I – Presidente: Florisvaldo José de Souza;
- II – Relator: Roberto Margari de Souza;
- III – Membro: José Roberto dos Santos;

IV – Presidente-suplente: Raquel Aparecida Rezende Moraes;

1

V – Relator-suplente: Prof. Natanael Oliveira Diniz;

VI – Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 07 de fevereiro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO
GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO
EM PLENÁRIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a previsão do art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 050, de 18 de dezembro de 2008, com a função gratificada de assessoramento ao Plenário, que deve ser ocupada, exclusivamente por servidor efetivo;

Considerando que o servidor designado é necessário para auxiliar nos trabalhos no plenário da Câmara na sessão plenária;

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar ao servidor LUCAS FAVALLI BARBOSA VIANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, a função gratificada para assessoramento no Plenário da Câmara Municipal no percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre a sua remuneração, nos dias 07 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 07 de fevereiro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR
PARLAMENTAR A PESSOA QUE
ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do vereador RICARDO ANTONI RODRIGUES - BALILA, o servidor **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA** do cargo de Assessor Parlamentar XXVI-CM-AP-XXVI, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 10 de fevereiro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador RICARDO ANTONI RODRIGUES - BALILA, a servidora **RAQUEL VIRGÍNIA DE PAULA FLORENTINO** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XXVI-CM-AP-XXVI, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A servidora realizará atendimentos internos e externos, quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, realizando as tarefas de atendimento ao público, assessoramento do processo legislativo, bem como elaboração de projetos e outras proposições legislativas.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 10 de fevereiro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador PROF. NATANAEL OLIVEIRA DINIZ, o servidor **BRUNO CARVALHO OLIVEIRA** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar IV-CM-AP-IV, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 13:00h às 17:30h, realizando as tarefas de atendimento ao público, assessoramento do processo legislativo, bem como elaboração de projetos e outras proposições legislativas.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 10 de fevereiro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido da Vereadora FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS, a servidora **EMILLENE PEREIRA MARCELINO DE OLIVEIRA REIS** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar IV-CM-AP-IV, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A servidora realizará atendimentos internos no horário de 08:00h às 11:00h, realizando as funções de atendimento ao público e organização de arquivos.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 10 de fevereiro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 23, de 07 de fevereiro de 2023, que designa servidor para função gratificada de assessoramento em plenário:

“Art. 1º Outorgar ao servidor LUCAS FAVALLI BARBOSA VIANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, a função gratificada para assessoramento no Plenário da Câmara Municipal no percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre a sua remuneração, nos dias 07 a 28 de fevereiro de 2023.”

Para que conste:

“Art. 1º Outorgar ao servidor LUCAS FAVALLI BARBOSA VIANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, a função gratificada para assessoramento no Plenário da Câmara Municipal no percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre a sua remuneração, nos dias 07 a 28 de fevereiro de 2023, tendo em vista que o servidor efetivo IRAMAR EUSTÁQUIO BORGES JÚNIOR, estará em gozo de férias regulamentares.”

Patrocínio-MG, 10 de fevereiro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO (PROCESSO Nº: 12/2022, EDITAL Nº: 8/2022).

Torna sem efeito a Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM, no dia 13/12/2022, edição 3409, que prorrogou até 31/12/2023, através do primeiro termo aditivo, o contrato administrativo celebrado nos autos do processo nº 12/2022, edital nº 8/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADO, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO ILIMITADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

Patrocínio-MG, 07 de fevereiro de 2023.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras

JUNTOS PARA TRANSFORMAR



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.
Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza

Vice-Presidente

Leandro Máximo Caixeta

1º Secretário

Natanael Oliveira Diniz

2º Secretário

Eliane Ferreira Nunes

Tesoureiro

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

